



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSELHO SUPERIOR  
ATA Nº 04/2010

1 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às catorze horas, na  
2 Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul –  
3 IFRS, situada na Travessa Santo Antônio, nº 179, Bairro Cidade Alta, na cidade de  
4 Bento Gonçalves/RS, foi realizada a quarta reunião ordinária do Conselho Superior do  
5 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS. A  
6 reunião foi coordenada pela Presidente do Conselho Superior, a Magnífica Reitora  
7 Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza e secretariada pela pedagoga Margarete de  
8 Quevedo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Neura Zat, representante da  
9 Entidade dos Trabalhadores: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bento  
10 Gonçalves – SINDISERP; Adrovane Kade, representante dos servidores docentes  
11 Campus Bento Gonçalves; Marcelo Augusto Rauh Schmitt, representante dos  
12 servidores docentes Campus Porto Alegre; José Francisco Silveira, representante dos  
13 servidores docentes Campus Rio Grande; Heitor José Cervo, representante dos  
14 servidores docentes Campus Sertão; Remi Maria Possamai, representante dos técnicos-  
15 administrativos Campus Bento Gonçalves; Cláudio Sergio da Silveira Silva,  
16 representante dos técnicos-administrativos Campus Porto Alegre; Daniele V. Lopes,  
17 representante dos técnicos-administrativos Campus Rio Grande; Gainete Santos  
18 Marques, representante dos técnicos-administrativos Campus Sertão; Maurício Filippin  
19 Giacomello, representante dos discentes Campus Porto Alegre; Amanda Garcia,  
20 representante dos discentes Campus Rio Grande; Augusto Cesar Mesavila,  
21 representante dos discentes Campus Sertão; Consuelo Aparecida Sielski Santos –  
22 Reitora do IFSC, representante do Ministério da Educação; Luís Henrique Ramos  
23 Camfield, vice diretor geral do Campus Bento Gonçalves, titular impossibilitado de  
24 participar; Paulo Roberto Sangoi, diretor geral do Campus Porto Alegre; Amilton de  
25 Moura Figueiredo, diretor geral do Campus Restinga; Maria Teresinha Kaefer e Silva,  
26 suplente da diretora geral do Campus Caxias do Sul, titular impossibilitado de  
27 participar; Tânia Jurema Flores da Rosa Aiub, suplente do diretor geral do Campus  
28 Osório, titular impossibilitado de participar; Sergio Wesner Viana, diretor geral do  
29 Campus Erechim; Viviane Silva Ramos, diretora geral do Campus Sertão; Osvaldo  
30 Casares Pinto, diretor geral do Campus Rio Grande. Adão Antonio de Souza Júnior,  
31 suplente da diretora geral do Campus Canoas, titular impossibilitado de participar.  
32 Também participaram da reunião na condição de ouvintes: Augusto Massashi Horiguti,  
33 diretor-geral do Núcleo Avançado de Farroupilha; Luiz Carlos Cavalheiro da Silva,  
34 diretor-geral do Núcleo Avançado de Feliz e Heron Lisboa de Oliveira, diretor-geral do  
35 Núcleo Avançado de Ibirubá. Integraram também a reunião do Consup, após a tomada  
36 de posse, quatro novos conselheiros, a saber: Carla Gabriel Alves Casarotto,  
37 representante dos discentes do Campus Bento Gonçalves; Eduardo Angonesi Predebon,  
38 representante dos docentes do Campus Erechim; Ivan José Suszek, representante dos

39 técnicos administrativos do Campus Erechim e Ubiratan Peres de Ávila representante  
40 dos discentes do Campus Erechim. A Reitora Professora Cláudia Schiedeck Soares de  
41 Souza, procedeu a abertura da reunião com a apresentação das atas nº 01 e 02, referentes  
42 às reuniões extraordinárias do dia vinte e sete de julho de dois mil e dez para aprovação.  
43 A conselheira Remí Maria Possamai encaminhou por escrito as seguintes considerações  
44 sobre a ata nº 02, de 27/07/2010, sugerindo uma nova redação para as linhas 69 e 177:  
45 “na linha 69 pede que o artigo **a** o qual precede a palavra progressão seja substituído  
46 pela palavra **nova**. Na linha 177, o verbo **fora** substituir por **foi** pois a concordância  
47 ficaria melhor. Por último, registrou sua solicitação como representante dos técnicos-  
48 administrativos do *campus* Bento Gonçalves, sobre qual procedimento deveria ser dado  
49 em relação ao pedido de estudo para verificar a possibilidade de flexibilização da  
50 jornada de trabalho para 6 horas diárias.” O professor Adrovane Kade reforçou  
51 oralmente a solicitação antes mencionada enfatizando que o item da progressão DI para  
52 DIII, tema da pauta da última reunião do Consup, está gerando controvérsias. Diante da  
53 questão levantada, a Reitora informou que retomaria a questão no decorrer da reunião  
54 para esclarecimento. As atas foram aprovadas por unanimidade e então assinadas. Em  
55 seguida, a Reitora deu posse aos novos conselheiros, cujos nomes já foram citados - ato  
56 que constou da assinatura da posse por cada membro e da assinatura da Reitora nos  
57 mesmos documentos - e os acolheu desejando-lhes boas vindas. Foi então apresentada  
58 pela Reitora a pauta da reunião que foi aprovada na ordem proposta conforme seguem  
59 os itens e as devidas discussões. O primeiro item foi a **Apreciação e Aprovação da**  
60 **Minuta sobre o Processo Seletivo 2011/1**. A Reitora colocou a palavra a disposição  
61 para possíveis destaques. O professor Adrovane Kade manifestou uma dúvida:  
62 Considerando o processo de regionalização que consta na Minuta, e a diversidade de  
63 cursos ofertados nos diferentes campi, cada estudante poderá realizar a prova no próprio  
64 campus ou deverá deslocar-se para um campus “centralizador” da região? A questão foi  
65 respondida pela Reitora que destacou que a regionalização é apenas uma questão de  
66 organização do processo seletivo do primeiro semestre de dois mil e onze e não diz  
67 respeito a inscrição e prova, ou seja, o estudante realizará a inscrição e a prova no  
68 campus de sua opção. O servidor Gainete Santos Marques trouxe um questionamento  
69 a respeito da data única da prova constatando que em função da mesma os estudantes  
70 não terão mais a possibilidade de realizar a prova em diferentes campi ao que a Reitora  
71 respondeu retomando que a Minuta é para o próximo processo seletivo apenas e que,  
72 portanto, a questão levantada pelo servidor pode ficar como sugestão a ser considerada  
73 pelo Comitê de Ensino num momento de avaliação do processo e encaminhamento do  
74 próximo processo seletivo. O professor Adrovane Kade trouxe a posição do Campus  
75 Bento Gonçalves a respeito do preenchimento das vagas dos cursos em nível superior  
76 que também deveria, segundo ele, seguir o percentual ENEM (Exame Nacional do  
77 Ensino Médio) e prova, como está previsto para os cursos em nível técnico, ao que a  
78 Reitora esclareceu que tratava-se de matéria já discutida anteriormente. Em relação às  
79 Resoluções, professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt contribuiu sugerindo que conste  
80 no site do Instituto, além do número, o tema das Resoluções. Marcelo expressou-se  
81 ainda sobre a adoção do ENEM como única forma de ingresso nos cursos superiores.  
82 Segundo ele, isso está gerando problema, mas na existência da Resolução que normatiza  
83 isso, é preciso que a mesma seja cumprida, mas que no entanto, é necessário pensar  
84 outras alternativas. A professora Consuelo Aparecida Sielski Santos expressou uma  
85 dúvida referente à Minuta: A data da prova será única para cada região ou para todo o  
86 Instituto? E aproveitou para enfatizar que o ENEM, por ser ainda uma experiência nova,  
87 tem apresentando problemas, mas que o que espera-se é que estes diminuam, que o  
88 número de chamadas seja menor e que todo o processo seja mais agilizado. É

89 necessário, segundo ela, persistir no caminho e melhorar a resposta. Professor Sérgio  
90 Wortmann, Pró-Reitor de Ensino foi convidado pela Reitora a posicionar-se diante da  
91 dúvida manifestada pela professora Consuelo. O Pró-reitor esclareceu que a data da  
92 prova para o processo seletivo dos cursos técnicos será única para todo o Instituto. O  
93 professor Paulo Roberto Sangoi reforçou a preocupação do professor Adrovane Kade  
94 sugerindo que, em caso de atraso no ENEM, opte-se por recorrer ao sistema de provas.  
95 A Reitora então propôs que se encaminhe tais solicitações para o representante do  
96 Campus ao COEN (Comitê de Ensino) e reforçou que o que se almeja é continuar  
97 buscando a unificação do processo seletivo. A conselheira Remi Maria Possamai  
98 expressou uma inquietação em relação aos questionamentos que surgem em torno da  
99 adoção do ENEM/SISU (Sistema de Seleção Unificada) como única forma de ingresso  
100 nos cursos superiores, haja visto que, sendo um processo único em nível de país, muitos  
101 estudantes vem de fora e, por razões pessoais, acabam desistindo da vaga, o que torna o  
102 processo lento. A reitora comentou que esta é uma situação verificada não só no  
103 Instituto, mas em nível nacional. Na contramão disso, no entanto, cresce o número de  
104 universidades principalmente federais que estão aderindo ao ENEM como forma  
105 exclusiva de acesso e que a assistência estudantil está sendo uma resposta a questão  
106 levantada. No entanto, deve-se trabalhar no sentido de aperfeiçoar o SISU. Concluindo  
107 o item da pauta, a Reitora propôs, repetindo, que as sugestões citadas sejam  
108 encaminhadas para a Proen e a minuta foi então aprovada por consenso. Passou-se então  
109 para o item seguinte: **Apreciação de Pareceres da Pró-Reitoria de Ensino. Parecer nº**  
110 **026/2010 PROEN(Pró Reitoria de Ensino)/IFRS** referente à *Regulamentação do*  
111 *Sistema de Avaliação do Campus Erechim*. A reitora destacou que a aprovação do  
112 documento é uma questão formal. O mesmo já está em vigor no Campus. O segundo  
113 documento foi o Parecer nº 027/2010 PROEN/IFRS referente *ao Projeto Pedagógico do*  
114 *Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo Campus Bento Gonçalves*. Para  
115 atender ao disposto na legislação vigente (Decreto nº 5.622 de 22 de dezembro de  
116 2005), foi incluída na matriz curricular do curso a disciplina de LIBRAS – Língua  
117 Brasileira de Sinais. O item “Competências e Habilidades” também sofreu alterações e  
118 passará a compor o PPC com uma redação nova e ampliada. Colocados em votação, os  
119 dois documentos foram aprovados por unanimidade e a Reitora então solicitou que, na  
120 medida do possível, os campi enviem com maior antecedência, os documentos para  
121 análise e encaminhamento para aprovação. A reunião prosseguiu com o item **Termo de**  
122 **Cooperação entre IFRS e o IF Farroupilha**. A reitora colocou a palavra à disposição  
123 para possíveis manifestações. A conselheira Remi Maria Possamai fez um  
124 questionamento referente à operacionalização do mesmo ao que a reitora respondeu que  
125 esse é um outro passo. O termo de cooperação apenas regulariza a situação e a Pró-  
126 reitoria de Ensino que acompanha o caso dará continuidade à operacionalização. O  
127 documento foi então aprovado pelo Consup. Dando continuidade aos itens da pauta,  
128 procedeu-se a **Definição das Comissões/Consup**. De imediato, a reitora recordou que  
129 esse era um item da pauta da última reunião, mas em função da ausência de vários  
130 titulares ficou adiado para a reunião de vinte e quatro de agosto do corrente ano. O  
131 professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt, a convite da Reitora, apresentou o nome das  
132 comissões, conforme rege o Regimento do Consup. A reitora então destacou que cada  
133 uma das quatro comissões é constituída por cinco membros. A dinâmica de definição  
134 dos membros foi a auto-apresentação dos conselheiros que se candidataram para as  
135 funções. As comissões ficaram assim constituídas: *Comissão de Ensino, Pesquisa,*  
136 *Extensão, Pós-Graduação e Títulos*, membros: Heitor José Cervo, Giselle Ribeiro de  
137 Souza, Eduardo Giovannini, Adrovane Kade e Ubiratan Peres de Ávila; *Comissão de*  
138 *Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos*, membros: Paulo Roberto

139 Sangoi, Cláudio Sérgio da Silveira Silva, Remí Maria Possamai, Marcelo Rauh Schmitt  
140 e Osvaldo Casares Pinto; *Comissão de Orçamento, Finanças e Gestão Patrimonial*,  
141 membros: Sérgio Wesner Viana, Viviane Silva Ramos, Eduardo Angonesi Predebon,  
142 Ivan José Suszek e Gainete Santos Marques; e *Comissão de Desenvolvimento*  
143 *Institucional e Integração Instituição-Sociedade*, membros: Roberto Saouaya, Janete  
144 Comarú Jachetti, Carla Gabriel Alves Casarotto, e Amilton de Moura Figueiredo. As  
145 comissões assim constituídas foram aprovadas pelo Consup e seguiu-se com a  
146 **Realização de sorteio dos membros da Comissão de Ética Pública do IFRS** que  
147 contou com o auxílio de Jesus Rosemar Borges Pró-Reitor de desenvolvimento  
148 institucional. Os membros sorteados foram os seguintes: titulares: Aline Martins  
149 Disconsi, Ernani Gottardo e Suzana Beatrís Oliveira Szewczyk; suplentes: Egon Claus  
150 Steinstrasser, Claudio Vinícius Silva Farias e Iara Elisabeth Schneider. O item seguinte  
151 da pauta foi: **PAD (Processo Administrativo Disciplinar) Campus Bento Gonçalves**  
152 **– Encaminhamento para comissão e parecer.** A Reitora propôs que o processo fosse  
153 encaminhado para a comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos do  
154 Consup para que seja tomada posição em relação ao assunto e a manifestação dos  
155 conselheiros foi favorável à proposta da Reitora. Outro assunto que também, por  
156 proposta da Reitora, será encaminhado para a mesma comissão é a do Campus Bento  
157 Gonçalves que faz duas solicitações dos técnicos administrativos do referido campus  
158 que em relação ao plano de carreira e a flexibilização da jornada diária de trabalho para  
159 seis horas. A professora Consuelo Sielski Santos, representante do Ministério da  
160 Educação manifestou-se então a respeito do segundo item da solicitação, afirmando que  
161 a flexibilização da jornada de trabalho não é um ato legal. Passou-se então para o  
162 próximo ponto da pauta, a saber: **Apreciação e Aprovação do Regimento do Comitê**  
163 **de Extensão (COEX);** O documento foi visualizado e já fizeram-se, com auxílio do  
164 Pró-reitor Jesus Borges, as alterações aprovadas, conforme os destaques: Marcelo Rauh  
165 Schmitt chamou a atenção para o artigo terceiro do regimento que não está em sintonia  
166 com o Regimento do Instituto que não prevê a participação de representantes dos  
167 núcleos avançados no COEX. O Pró-reitor Lenir Hannecher foi convidado a expressar-  
168 se sobre a questão e então esclareceu a intenção de democratizar a participação.  
169 Concordando com a justificativa, professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt propôs a  
170 retirada do termo “núcleo” do artigo em questão e trazer a discussão a respeito da  
171 representação ou não dos núcleos no COEX para a próxima reunião do Consup, o que  
172 foi acatado pelos conselheiros. O servidor Claudio Sérgio da Silveira Silva expressou  
173 que na sua compreensão, a participação dos núcleos no Comitê acontece via campus,  
174 compreensão reforçada pela servidora Remí Maria Possamai. O professor Paulo  
175 Roberto Sangoi reforçou a necessidade de discutir a questão da representação dos  
176 núcleos numa reunião do Consup. Professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt questionou  
177 o texto do regimento em seu artigo onze, inciso quinto, justificando que o Comitê não  
178 elabora um plano e sim uma proposta. Portanto, a sugestão é que a redação passe a ser:  
179 “*Elaborar proposta do plano de ação da Extensão*” O inciso doze do mesmo artigo, por  
180 sugestão dele, deve ser suprimido. Ainda em relação ao artigo onze, para o inciso  
181 catorze, sugeriu ele uma nova redação extinguindo “*produzir e avaliar*” e  
182 acrescentando no início do inciso, “*Emitir parecer sobre*”, justificando que da forma  
183 como estava redigido, o texto atribuía ao Comitê funções que não lhe dizem respeito. O  
184 texto do inciso catorze com as devidas sugestões acatadas pelos conselheiros passou a  
185 ser redigido da seguinte forma: “*Emitir parecer sobre o relatório anual da Extensão*”.  
186 Professor Marcelo sugeriu ainda acrescentar ao artigo treze do regimento a  
187 possibilidade de iniciativa do Consup na revisão do documento. Acatada a sugestão, o  
188 referido artigo passou a vigorar com a seguinte redação: “*Este regimento poderá ser*

189 *revisto por solicitação de 2/3 (dois terços) dos membros do Comitê de Extensão ou por*  
190 *iniciativa do Consup e obrigatoriamente após um ano de sua homologação.* Feitas as  
191 devidas alterações, o regimento foi aprovado pelo Consup e seguiu-se com o item  
192 **Apreciação e Aprovação do Regimento do Comitê de Pesquisa e Inovação (COPI).**  
193 O documento foi apresentado e houve espaço para manifestações. Professor Marcelo  
194 Augusto Rauh Schmitt fez um questionamento referente ao artigo terceiro do regimento  
195 que prevê a participação de dois representantes da Pró-reitoria no COPI. Segundo ele, o  
196 artigo contradiz o artigo trinta e um do Regimento do Instituto. Expressou ainda uma  
197 dúvida em relação à expressão “*bimestre letivo*” no artigo quinto propondo a  
198 substituição por “*durante o ano*”. Referente ao artigo dez, o professor considerou que  
199 os incisos dois, três e quatro extrapolam a função do Comitê e portanto propõe a  
200 exclusão dos mesmos. No mesmo artigo, no inciso seis, ele sugeriu a substituição de  
201 “*elaborar*” por “*propor*”. Houve consenso em relação às propostas. Foram feitas  
202 todas as alterações e o documento foi então aprovado. Remi Maria Possamai  
203 questionou de quem será a responsabilidade de avaliar os projetos de pesquisa  
204 apresentados pelos professores. A reitora respondeu com a contribuição do Pró-Reitor  
205 Alan Carlos Bueno da Rocha que cada campus terá sua comissão específica para  
206 responder a tal função. Seguiu-se com a **Apreciação e Aprovação do Regimento do**  
207 **Programa Geral de Incentivo ao Desenvolvimento da Pesquisa e Inovação no**  
208 **IFRS.** Foram apresentadas algumas pequenas sugestões de alteração de redação que,  
209 por sugestão da Reitora, como em nada alteram o conteúdo, devem ser encaminhadas  
210 diretamente para a Pró-reitoria e então o projeto foi aprovado por unanimidade. A  
211 reunião continuou com o item **Apreciação e Aprovação do Programa de Bolsas e**  
212 **Auxílio Institucional de Incentivo à Pesquisa no IFRS.** A palavra esteve com os  
213 conselheiros para as manifestações. Professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt  
214 questionou o que traz o artigo sexto do regimento em seu parágrafo segundo sobre os  
215 requisitos para o candidato às bolsas BICTES (Bolsa de Iniciação Científica e/ou  
216 Tecnológica no Ensino Superior) e BICET (Bolsa de Iniciação Científica e/ou  
217 Tecnológica no Ensino Técnico). O mesmo reza que um dos critérios é o candidato não  
218 possuir vínculo empregatício ou qualquer outra forma de remuneração. A indagação  
219 sobre a razão de tal critério. O professor Paulo Roberto Sangoi posicionou-se dizendo  
220 acreditar que a idéia é privilegiar o aluno que permanecerá na Instituição. O Pró-reitor  
221 Alan Carlos Bueno da Rocha, convidado pela Reitora a expressar-se sobre, considerou  
222 que é difícil ao estudante bolsista conciliar estudo, trabalho e pesquisa na exigência de  
223 dedicação de dezesseis horas semanais para as atividades da bolsa. A Reitora afirmou a  
224 necessidade de se considerar que o programa é de cunho interno, diferente de outras  
225 bolsas e que, portanto, nada impede que seja aprovado e que após um período o mesmo  
226 seja retomado e reavaliado. Professor Adrovane Kade reforçou a questão levantada  
227 pelo professor Marcelo a respeito do item mencionado. A mesma questão foi comentada  
228 pelo representante dos discentes de Erechim, Ubiratan Peres de Ávila, bem como pelo  
229 professor José Francisco Silveira. Segundo o professor, é necessário distinguir vínculo  
230 empregatício de outras formas de remuneração. Cláudio Sergio da Silveira Silva  
231 reforçou a mesma idéia sugerindo excluir a expressão “qualquer outra forma de  
232 remuneração”. O professor Osvaldo Casares Pinto indagou se a assistência estudantil do  
233 PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação  
234 Básica na Modalidade de Educação Jovens e Adultos) não se apresenta como uma  
235 forma de remuneração ao que a Reitora buscou logo esclarecer que não é remuneração e  
236 que os campi tem formas distintas de aplicar os recursos da assistência estudantil  
237 (transporte, alimentação...). O professor Paulo Roberto Sangoi propôs que a redação  
238 passasse a ser “*Não possuir nenhuma forma de remuneração pelo IFRS*”. A reitora

239 então, acolhendo todas as sugestões, sistematizou duas propostas e colocou em votação:  
240 1) Retirada do texto “qualquer outra forma de remuneração”. 2) Substituir pela redação  
241 “*não possuir nenhuma forma de remuneração pelo IFRS*”. Por catorze votos a oito,  
242 venceu a primeira proposta e então retirou-se a expressão em questão. A Reitora  
243 solicitou que o programa seja avaliado periodicamente. O professor Adrovane Kade  
244 contribuiu com duas colocações: Os estudantes contemplados com bolsas CAPES  
245 (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e CNPQ (Conselho  
246 Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) podem ter vínculo  
247 empregatício e sugeriu que fosse acrescentado um item que determine a impossibilidade  
248 de o estudante acumular bolsas. A reitora insistiu então que se encaminhe tais sugestões  
249 para os representantes de pesquisa do campus para que isso seja discutido na Pró-  
250 reitoria. Gainete Santos Marques chamou a atenção para o artigo quinto onde lê-se  
251 “*campus avançado*”. Foi então por consenso decidido excluir o termo “*campus*  
252 *avançado*”. O professor Osvaldo Casares Pinto sugeriu uma revisão da redação do  
253 artigo sete, o que não compromete o conteúdo do mesmo. Já o professor Paulo Roberto  
254 Sangoi propôs uma correção na rubrica do artigo catorze. A redação deverá ficar  
255 “*33.90.20.02 Auxílio das Atividades Auxiliares de Pesquisa*”. A professora Viviane  
256 Silva Ramos questionou o artigo dezessete que reza não ser permitida a renovação da  
257 bolsa. A sugestão da mesma é rever. Segundo a Reitora, no Colégio de Dirigentes,  
258 ficou definido que para poder permanecer com a bolsa ao final do período, o estudante  
259 deverá concorrer novamente e, justificou: As bolsas estão associadas ao orçamento  
260 anual, o que não pode garantir portanto, renovação. O professor Osvaldo Casares Pinto  
261 questionou o artigo vinte e três do regimento sugerindo deixar apenas “*diretor*” e não  
262 “*diretor coordenador*” como consta. O Pró-reitor Alan Carlos Bueno da Rocha,  
263 atendendo a solicitação da Reitora esclareceu que há uma indefinição em relação à  
264 questão dos termos diretor ou coordenador. Em consenso, excluiu-se “*coordenador*”,  
265 deixando apenas “*diretor*”. O professor Osvaldo Casares Pinto fez um questionamento  
266 a respeito de a quem cabe a revisão do documento como consta no artigo vinte e seis.  
267 De quem será a iniciativa? A reitora respondeu que a revisão acontecerá por iniciativa  
268 do comitê de pesquisa ou do Consup e acrescentou que o mesmo deverá ser revisto em  
269 até um ano, o que foi acrescentado no artigo citado. Feitas as alterações citadas, o  
270 Programa de Bolsas e Auxílio Institucional de Incentivo à Pesquisa no IFRS foi  
271 aprovado e passou-se para o último item da pauta que constou da **Apreciação e**  
272 **Aprovação do Programa de Bolsas para Incentivo ao Desenvolvimento de Pesquisa**  
273 **e Inovação, Ensino e Extensão dos NAPNEs (Núcleo de Atendimento às Pessoas**  
274 **com Necessidades Especiais) do IFRS**. As primeiras manifestações a respeito do  
275 documento foram feitas pelo professor Adrovane Kade. Começando pela mudança do  
276 título, uma série de outras mudanças seriam necessárias segundo ele, para atender as  
277 solicitações enviadas pelos servidores do Campus Bento Gonçalves que atuam  
278 diretamente junto ao NAPNE. Professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt expressou que,  
279 em virtude de tantas propostas de alteração, o quadro configura-se como um caso em  
280 que o conselheiro pode pedir vista do documento com a responsabilidade de trazer  
281 parecer para a próxima reunião. A Reitora expressou seu parecer a respeito, enfatizando  
282 que o pedido de vistas, embora sendo um direito dos conselheiros, poderá atrasar o  
283 processo. O professor Paulo Roberto Sangoi reforçou o comentário da Reitora  
284 salientando que em função da proposta de apenas um campus, todos os demais atrasam  
285 sua regulamentação. A reitora então propôs que o professor Adrovane Kade peça vistas  
286 do documento e seja emitida resolução determinando que todos os programas serão  
287 mantidos como estão até a próxima reunião quando retornará o documento, o que foi  
288 aceito pelos conselheiros. O professor Adrovane solicitou a palavra para expressar que

289 sua manifestação foi a tradução dos servidores do NAPNE do Campus, colocando-se  
290 como representante dos mesmos. O último momento da reunião foi dedicado a  
291 informes. A professora Consuelo Aparecida Sielski Santos fez um rápido comentário  
292 sobre o que está tramitando a respeito da contratação de professores substitutos e em  
293 seguida comunicou que está em pleno andamento a elaboração do Programa de  
294 qualificação de servidores da rede federal, diferenciado do que se tem hoje. Em breve,  
295 segundo ela, serão anunciados cursos de Mestrado profissional e Doutorado, notícia que  
296 foi muito bem acolhida pelo Consup. O professor Paulo Roberto Sangoi expressou-se,  
297 em primeiro lugar, parabenizando o MEC representado pela professora Consuelo, pela  
298 iniciativa do Programa de qualificação dos servidores e, em seguida, comunicou com  
299 alegria um acontecimento do campus Porto Alegre. Doze estudantes de duas escolas  
300 especiais do Município de Porto Alegre receberam no dia 13 de agosto, certificados de  
301 conclusão dos cursos de iniciação em confeitaria e em panificação. Tal acontecimento,  
302 no comentário do professor, coloca em destaque a Instituição. Por fim, a Reitora falou  
303 da importância de divulgar entre os técnicos administrativos do Instituto, a pesquisa que  
304 está sendo realizada pelo servidor da reitoria, Gabriel Antônio da Costa estudante do  
305 curso de especialização *lato sensu* em negociação coletiva. Anunciou ainda que  
306 provavelmente no dia treze de setembro, o Instituto receberá a visita do Ministro da  
307 Educação. A data ainda será confirmada, mas desde já a Reitora estendeu o convite aos  
308 conselheiros. Na conclusão da reunião, a Reitora retomou o questionamento inicial do  
309 professor Adrovane Kade sobre a progressão DI - DIII. Será emitido um parecer  
310 normativo da última Resolução nº 071 de vinte e oito de julho de dois mil e dez que  
311 aprova a progressão docente na Carreira de EBTT (Educação Básica Técnica e  
312 Tecnológica), nos termos do processo nº 2009.71.63.003081-5 do Juizado Especial  
313 Federal, estendendo o benefício concedido ao autor do processo a todos os docentes da  
314 mesma situação. Professora Cláudia, Reitora, agradeceu a presença de todos e encerrou  
315 a reunião. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada  
316 será assinada pelos presentes. Bento Gonçalves, vinte e quatro de agosto de dois mil e  
317 dez.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza \_\_\_\_\_  
Neura Zat \_\_\_\_\_  
Adrovane Kade \_\_\_\_\_  
Marcelo Augusto Rauh Schmitt \_\_\_\_\_  
José Francisco Silveira \_\_\_\_\_  
Heitor José Cervo \_\_\_\_\_  
Remí Maria Possamai \_\_\_\_\_  
Cláudio Sérgio da Silveira Silva \_\_\_\_\_  
Daniele V. Lopes \_\_\_\_\_  
Gainete Santos Marques \_\_\_\_\_  
Maurício Filippin Giacomello \_\_\_\_\_  
Amanda Garcia \_\_\_\_\_  
Augusto Cesar Mesavila \_\_\_\_\_  
Consuelo Aparecida Sielski Santos \_\_\_\_\_  
Luís Henrique Ramos Camfield \_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Sangoi \_\_\_\_\_  
Amilton de Moura Figueiredo \_\_\_\_\_  
Maria Teresinha Kaefer e Silva (Giselle Ribeiro de Souza) \_\_\_\_\_  
Tânia Jurema Flores da Rosa Aiub (Roberto Saouaya) \_\_\_\_\_  
Sérgio Wesner Viana \_\_\_\_\_

Viviane Silva Ramos \_\_\_\_\_  
Oswaldo Casares Pinto \_\_\_\_\_  
Adão Antônio de Souza Júnior \_\_\_\_\_  
Augusto Massashi Horiguti \_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Cavalheiro da Silva \_\_\_\_\_  
Heron Lisboa de Oliveira \_\_\_\_\_  
Carla Gabriel Alves Casarotto \_\_\_\_\_  
Eduardo Angonesi Predebon \_\_\_\_\_  
Ivan José Suszek \_\_\_\_\_  
Ubiratan Peres de Ávila \_\_\_\_\_